



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 11 de março de 2026 • Distribuição Eletrônica • Ano VI • Edição nº 1054

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 3.395, de 10 de Março de 2026**

Dispõe sobre a alteração do § 3º do artigo 12 do Decreto nº 3.351, de 06 de novembro de 2025, bem como sobre a prorrogação dos prazos previstos nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 3.381, de 09 de janeiro de 2026.

Roberto Cacciari Filho, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições da Lei Complementar Municipal nº 226, de 5 de dezembro de 2019, e suas alterações, bem como observadas as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem a legalidade, a legitimidade e a transparência ao processo anual de atribuição de classes, aulas e projetos educacionais no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Urupês,

DECRETA:

Art. 1º- O § 3º do artigo 12 do Decreto nº 3.351, de 06 de novembro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 12 1 2

.....

.....

§ 3 º

.....

.....

.....

III - na E.M.E.F. “Maria da Glória Robert Lima de Almeida”, para os Projetos Educacionais de Alfabetização/Recomposição de Aprendizagens;

IV - na E.M.E.F. “Prof. Athayr da Silva Rosa”, para os Projetos Educacionais de Alfabetização/Recomposição de Aprendizagens e Informática;

V - na E.M.E.I. “Prof.ª Thereza Yalenti Perosa”, para a classe do Atendimento Educacional Especializado (AEE).”

Art. 2º- O artigo 1º do Decreto nº 3.381, de 09 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ B) Da Inscrição

.....

.....

.....

III - Inscrição para atribuição de classes do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Projetos Educacionais: 13 de março de 2026, nas Unidades Escolares, das 8h às 12h, destinada:

a) aos titulares de emprego do Quadro do Magistério Público Municipal.

IV - Prazo para o Diretor da unidade escolar encaminhar ao Departamento Municipal de Educação a ficha de inscrição e o plano de trabalho referentes às classes do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e aos Projetos Educacionais: 16 de março de 2026.

V - Prazo para a Comissão de Atribuição de Classes, Aulas e Projetos Educacionais realizar a análise dos planos de trabalho e projetos, bem como proceder à realização das entrevistas: 18 de março de 2026.”

Art. 3º - O artigo 2º do Decreto nº 3.381, de 09 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“C) Da Classificação

.....

.....

b) Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Projetos Educacionais: 19 de março de 2026.”

Art. 4º - O artigo 3º do Decreto nº 3.381, de 09 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ D) Da Atribuição

.....

II -

.....

a) Fase 6 - Atribuição, em nível de município, de classes do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Projetos Educacionais: dia 20 de março de 2026, das 8h30 às 11h30.”

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 10 de março de 2026.

Roberto Cacciari Filho

Prefeito do Município de Urupês

.....

Licitações e Contratos

Extrato



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO**RESUMO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

CNPJ Nº: 75.104.422/0008-82

OBJETO: Contratação de empresa especializada na oferta de Sistema de Ensino apostilado, visando à aquisição de material didático apostilado, destinado a alunos e professores da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) da Rede Municipal de Ensino de Urupês/SP, bem como à prestação de serviços de assessoramento pedagógico, formação e capacitação de professores e gestores, e à disponibilização de recursos e ferramentas de apoio à gestão pedagógica.

PREÇO GLOBAL: até R\$ 427.262,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02. Poder Executivo - 02.05. Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino - 12 365 0010 2056 0000. Manutenção do Ensino Infantil - Creche - 3.3.90.30.00. Material de Consumo - Recurso Próprio; 02. Poder Executivo - 02.05. Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino - 12 365 0010 2056 0000. Manutenção do Ensino Infantil - Creche - 3.3.90.32.00. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recurso Próprio; 02. Poder Executivo - 02.05. Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino - 12 365 0010 2027 0000. Manutenção do Ensino Infantil - 3.3.90.30.00. Material de Consumo - Recurso Próprio; e, 02. Poder Executivo - 02.05. Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino - 12 365 0010 2027 0000. Manutenção do Ensino Infantil - 3.3.90.32.00. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 10 de março de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 96/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

CONTRATADA: **EKAMARO ENGENHARIA LTDA**

CNPJ/MF nº 10.744.215/0001-70

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 50 (cinquenta) dias.

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 13/03/2026 a 01/05/2026.

VALOR GLOBAL: até R\$ 353.555,34 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), para o período prorrogado.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02. Poder Executivo - 02.05. Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino - 12 365 0010 2056 0000. Manutenção do Ensino Infantil - Creche - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Recurso Próprio; 02. Poder Executivo - 02.05. Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino - 12 365 0010 2056 0000. Manutenção do Ensino Infantil - Creche - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Recurso Federal; 02. Poder Executivo - 02.05. Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino - 12 365 0010 2027 0000. Manutenção do Ensino Infantil - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Recurso Federal; 02. Poder Executivo - 02.05. Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino - 12 365 0010 2027 0000. Manutenção do Ensino Infantil - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Recurso Próprio; 02. Poder Executivo - 02.05. Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino - 12 361 0009 2026 0000. Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Recurso Federal; e, 02. Poder Executivo - 02.05. Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino - 12 361 0009 2026 0000. Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 107 da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 10 de março de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

- Prefeito -

Aviso de Licitação



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2026**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços, conforme dispostos no Termo de Referência, para os diversos setores de manutenção predial, urbana e rural, em caráter complementar e subsidiário, conforme especificações constantes do Edital.

A realização da sessão pública ocorrerá em **2/4/2026 (quinta-feira)**, às **9h (nove horas - horário de Brasília/DF)**, no sítio eletrônico oficial do Município de Urupês: **www.urupes.sp.gov.br**. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: **www.urupes.sp.gov.br/licitacoes**. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: **licitacoes@urupes.sp.gov.br**.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 10 de março de 2026.**ROBERTO CACCIARI****FILHO:32677424800**

Assinado de forma digital por

ROBERTO CACCIARI

FILHO:32677424800

Dados: 2026.03.10 12:02:54 -03'00'

ROBERTO CACCIARI FILHO**Prefeito Municipal**

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**